



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA

LIDO

EM: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_

1º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO  
PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PROCESSO Nº 1522/2022

SOLICITA AO EXECUTIVO MUNICIPAL INFORMAÇÕES RELACIONADAS AOS RECURSOS FEDERAIS RECEBIDOS DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL NO VALOR DE R\$ 644.206,95 DE DESTINAÇÃO VINCULADA AO ALUGUEL DE VEÍCULOS PARA A DEFESA CIVIL AUTORIZADO PELA PORTARIA 480 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2022.

A Comissão Especial de Transparência, infra-assinada, satisfeitas as formalidades regimentais, com base no Inciso XIV do Art. 78 da LOM, solicita ao Executivo Municipal informações sobre os Recursos Federais recebidos do Ministério do Desenvolvimento Regional no valor de R\$ 644.206,95 (seiscentos e quarenta e quatro mil duzentos e seis reais e noventa e cinco centavos), de destinação vinculado ao aluguel de veículos para a Defesa Civil, autorizado pela Portaria 480 de 19 de fevereiro de 2022.

- 1- Apresentação de todos os comprovantes de abastecimentos dos veículos, discriminados individualmente.
- 2- Apresentação da lista de motoristas autorizados para a condução dos carros locados, como nome e cópia da CNH.
- 3- Em sua justificativa de solicitação de recursos federais o Poder Executivo municipal alega que a "perda total de veículos oficiais de diferentes pastas da administração municipal", desse modo, a Comissão requer a relação de todos os veículos perdidos ou afetados pela chuva de 15 de fevereiro de 2022, com a descrição do modelo, placa e qual a secretaria responsável.
- 4- Apresentação do relatório parcial de prestação de contas a ser enviado para a SEDEC
- 5- Apresentação do relatório parcial de execução a ser enviado para a SEDEC.

#### JUSTIFICATIVA

A atividade do Poder Legislativo contempla não só a função legislativa, mas também a o exercício da fiscalização e controle externo da legalidade e adequação dos atos praticados pelo Poder Executivo, tal como se infere pelo Art. 31, §1º da CRFB/88, Art. 67 e 78, XIV da LOM.

Situações de excepcionalidade institucional são a exceção no ordenamento jurídico brasileiro e devem ser tratadas como tais, uma vez que relativizam os instrumentos de controle,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**Gabinete do Prefeito**

GP 252 /2022


Em 08 de abril de 2022

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, cordialmente, em atenção ao Ofício PRE-LEG nº 0171/2022 - Requerimento de Informação Protocolo Legislativo nº 1522/2022, que "Solicita ao Executivo Municipal informações relacionadas aos recursos Federais recebidos do Ministério do Desenvolvimento Regional, no valor de R\$ 644.206,95 (Seiscentos e quarenta e quatro mil, duzentos e seis reais e noventa e cinco centavos) de destinação vinculada ao alugue de veículos para a Defesa Civil, autorizados pela Portaria 480, de 19 de fevereiro de 2022", sirvo-me do presente para encaminhar, em anexo, resposta do Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias, emitida através do ofício SDCAV nº 0774/2022.

Sendo o que se apresenta para o momento, apresento protestos de estima e consideração,

Atenciosamente,

  
**RUBENS BOMTEMPO**  
**Prefeito**

Exmo. Sr.

**VEREADOR HINGO HAMMES**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Petrópolis





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**Secretaria de Defesa Civil e Ações Voluntárias**

Ofício SDCAV nº 0774/2022

Petrópolis, 05 de abril de 2022.

Referência: RESPOSTA AO OFÍCIO ASUBR - GAB N. 103/2022; OFÍCIO PRE-LEG N. 0171/2022 - RECURSOS FEDERAIS RECEBIDOS DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL NO VALOR DE R\$644.206,95 DE DESTINAÇÃO ATRIBUÍDA AO ALUGUEL DE VEÍCULOS/ COMBUSTÍVEIS (PROCESSO N. 1522/2021).

Srta. Sra.,

Em atendimento ao ofício epígrafa, esclarecemos que todas as informações já foram prestadas através do Ofício SDCAV n. 0773/2022 que decorreu do Ofício PRE-LEG N. 0158/2022 (Processo n. 1630/2022), com conteúdo idêntico ao ofício epígrafa.

Nessa sentido, reencaminhamos respectiva e de acordo com a menção aos documentos já encaminhados com o Ofício SDCAV n. 0773/2022, nos seguintes termos:

Relativamente ao **Item 1**, anexamos os comprovantes de abastecimentos dos veículos ao Ofício SDCAV n. 0773/2022.

Relativamente ao **Item 2**, anexamos as cópias das CNHs dos motoristas ao Ofício SDCAV n. 0773/2022.

Relativamente ao **Item 3**, a apresentação mensal e parcial de prestação de contas é feita ao fim dos primeiros 30 dias de contrato, o que ainda não ocorreu. Os pagamentos serão efetuados somente após a prestação de serviços e atesto de execução dos mesmos, na forma do Termo de Referência e demais documentos que instruem o contrato de locação de veículos.

Relativamente ao **Item 4**, a apresentação de relatório parcial de execução será encaminhada ao fim dos primeiros 30 dias de contrato, o que ainda não ocorreu.

GABINETE DO PREFEITO  
 2.150  
 05 ABR 2022  
 RECEBIDO

Secretaria de Defesa Civil e Ações Voluntárias - SDCAV  
 Rua Henrique de Almeida, 2 - 2º andar - Petrópolis/RJ - CEP: 21.625-200  
 Tel: (24) 2246-0232 / (24) 2246-0231 / (24) 2246-9236 Emergência: 199  
 E-mail: cd@sdcaiv - (24) 2246-0232 / cd@sdcaiv.petropolis.rj.gov.br

Gilson José Vieira - Ten Cel BM  
 Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias  
 Matr. 242306



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
Secretaria de Defesa Civil e Ações Voluntárias

Atrnciosamente,

  
**GIL CORREIA LINS VIEIRA - Ten Cel BM**  
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias  
Mat. 24230-6

**Gil Correia Lins Vieira - Ten Cel BM**  
Secretário de Defesa Civil  
e Ações Voluntárias  
Mat. 242306

Uma. Srs.  
**LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO**  
SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE

Atxos: Ofcio SDCAV n. 0773/2022